



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

ANO :2022

A Câmara Municipal de Lucrécia é um órgão legislativo e fiscalizador do Município de Lucrécia regido pela Lei Orgânica Municipal de 1990 e o Regimento Interno Resolução nº 010/1997, e Legislação Estadual e Federal. Sua Missão principal é legislativa, fiscalizadora e de acompanhar as políticas públicas do município, respeitar a legislação em vigor.

As metas da Gestão 2021/2022 é estrutura física e manutenção dos trabalhos administrativos. Conforme definida pela ação proposta a realizar nos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme detalhamento abaixo:

- 1-Definições meta geral e financeira (Plano Anual de Contratação). (Janeiro /2022);
- 2-Conduzir e gerenciar as ações do legislativo e Administrativo (janeiro a dezembro/2022).
- 3--Organizar e manter a demanda de atos administrativos (janeiro a dezembro/2022);
- 4-- Organizar as ações do Legislativo (Fevereiro a dezembro/2022);
- 5--manter as ações conforme legislação vigente e demanda dos legisladores (janeiro a dezembro/2022).
- 6-Realizar o planejamento financeiro, distribuindo suas receitas em cumprimento do Plano Anual de Contratação da Gestão (Janeiro/2022);
- 7--Realizar o impacto financeiro em cumprimento da meta dos índices constitucionais (Janeiro/2022);
- 8- Realizar a abertura de processo de despesa conforme plano de trabalho (Janeiro a dezembro/2022);
- 9-Realizar os atos de execução mensal em cumprimento da demanda apresentada pela Gestão e das leis vigentes (Janeiro a dezembro/2022);
- 10- Cumprir e manter em dia as demanda administrativa conforme legislação fiscais e constitucionais (Janeiro a dezembro/2022).
- 11--Organizar e manter os ambiente de trabalho, para melhor executar as tarefas diárias (Janeiro e dezembro/2022);
- 12-- Realizar e manter a limpeza geral do ambiente (Janeiro a dezembro/2022);
- 13-Reorganizar e manter os atendimentos internos e externos (Janeiro a dezembro/2022);
- 14-Melhorar os serviços oferecidos pela Gestão (Janeiro e dezembro/2022).

15-Realizar a manutenção dos equipamentos e estrutura física existente no âmbito da Câmara Municipal de Lucrécia (janeiro a dezembro/2022).

Lucrécia/RN, 03 de janeiro de 2022.

Manoel Hélio Holanda Maia

CPF/MF n.º 419.448.604-87

Presidente Gestão: 2021/2022